



# SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

06/11/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Pacotação do governo propõe revisão profunda do Estado

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) e o ministro Paulo Guedes (Economia) enviaram ontem ao Senado um pacote que propõe a maior reestruturação do Estado brasileiro em décadas, na avaliação de economistas. Foram entregues três PECs (propostas de emenda à Constituição). Uma delas prevê redução de até 25% da jornada e do salário de servidores da União, estados ou municípios se eles entrarem em emergência fiscal. Nesse cenário, ficariam impedidos ainda reajustes, criação de cargos e realização de concursos públicos. Guedes estima poupar R\$ 50 bilhões em dez anos, incluindo na conta a redução de benefícios tributários. Na PEC do pacto federativo, R\$ 400 bilhões passariam da União para estados e municípios em 15 anos. A proposta também corta de 40% para 14% parcela do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) destinada ao BNDES. O pacote deve sofrer resistência no Congresso. Para aprovar uma PEC, é preciso ter 49 dos 81 senadores, em dois turnos. Na Câmara, também em duas sessões, são necessários 308 dos 513 deputados.

Leia mais: Jornal Folha de S. Paulo – 06/11/2019

## Pacote de Guedes acaba com FAT, fundo do seguro desemprego

O ministro da Economia, Paulo Guedes, propôs ao Congresso nesta terça-feira (5) a extinção de 248 fundos públicos. Um dos maiores a serem extintos é o FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), que destina recursos para programas como o seguro-desemprego e abono salarial.

De acordo com a Folha de S. Paulo, o governo de Jair Bolsonaro reconhece que medida receberá críticas e que deve encontrar resistência, principalmente por compactuar com o desmonte de benefícios trabalhistas. De acordo com Guedes, R\$ 40 bilhões estão parados atualmente no cofre do FAT. A expectativa do governo é usar o dinheiro para a dívida pública.

Os fundos são alimentados por recursos e vinculados a um recebimento específico, como tributos, royalties ou receitas de empresas beneficiárias de incentivos fiscais.

Dos fundos públicos, ficariam preservados apenas 33 deles, como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o FPE (Fundo de Participação dos Estados), o FCO (Fundo de Financiamento do Centro-Oeste), o FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste) e o FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte).

Leia mais: Revista Fórum - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>

## Maternidade: STF decide sobre imposto

O STF (Supremo Tribunal Federal) analisa nesta quarta (6) a cobrança da contribuição previdenciária sobre o salário-maternidade. Hoje, o benefício tem natureza remuneratória e, por isso, é tributado como um salário normal, sobre o qual incide a alíquota do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), de 8%, 9% ou 11%. A corte irá julgar se a cobrança é constitucional ou não. Para alguns especialistas, o benefício, pago a quem tem um filho ou adota é indenizatório. Neste caso, não poderia incidir contribuição previdenciária.

Leia mais: Jornal Diário do Litoral – 06/11/2019

## **Décimo terceiro deve injetar R\$ 214 bilhões na economia, diz Dieese**

O pagamento do décimo terceiro salário deverá injetar na economia brasileira, até dezembro, R\$ 214,6 bilhões, de acordo com estimativa divulgada ontem (5) pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Aproximadamente 81 milhões de brasileiros serão beneficiados com rendimento adicional, em média, de R\$ 2.451. Têm direito a receber o salário extra os trabalhadores do mercado formal, inclusive empregados domésticos, os beneficiários da Previdência Social e os aposentados e beneficiários de pensão da União e dos estados e municípios.

Em sua estimativa, o Dieese não leva em conta os trabalhadores autônomos, assalariados sem carteira ou quem recebe algum tipo de abono de fim de ano. Do total estimado de R\$ 214 bilhões, cerca de R\$ 147 bilhões (68% do total), vão ser destinados aos empregados formalizados, incluindo os trabalhadores domésticos. Aposentados e pensionistas vão receber R\$ 67,7 bilhões (32%). Entre os 81 milhões de brasileiros que devem receber o décimo terceiro salário, 49 milhões (61% do total) são trabalhadores no mercado formal. Os demais (39%) são aposentados ou pensionistas da Previdência, aposentados e beneficiários de pensão da União (Regime Próprio), de estados e municípios. Segundo os dados do Dieese, o volume de pessoas do mercado formal que receberão o décimo terceiro salário este ano aumentou em torno de 1% na comparação com os números de 2018.

O maior valor médio para o décimo terceiro salário deverá ser pago no Distrito Federal (R\$ 4.558) e os menores, no Maranhão e no Piauí (R\$ 1.651 e R\$ 1.647, respectivamente). De acordo com o Dieese, as médias não incluem o pessoal aposentado pelo Regime Próprio dos estados e dos municípios.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 06/11/2019

## **Eduardo Braga apresenta projeto que regulamenta aposentadoria por periculosidade**

O senador Eduardo Braga (MDB-AM) apresentou nesta terça-feira (5) o projeto que regulamenta a aposentadoria por periculosidade (PLP 245/2019). De acordo com o texto, a aposentadoria especial será devida a trabalhadores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde. O governo vai elaborar uma lista com esses agentes nocivos e com as atividades equiparadas. Há também referências diretas a mineração subterrânea, atividades ligadas à eletricidade e explosivos, vigilância ostensiva e transporte de valores.

O projeto contém uma série de exigências para que o trabalhador possa ser enquadrado na aposentadoria especial, como a carência de 180 contribuições mensais e regras sobre idade e tempo de exposição às situações prejudiciais ou perigosas. O texto ainda prevê multas para empresas que não mantiverem registros de atividades atualizados, regras para suspensão de benefício e possibilidade de readaptação.

Segundo Eduardo Braga, o projeto estabelece critérios de acesso para a aposentadoria especial com base na atividade e não com base na categoria do trabalhador. O senador afirmou ainda que o projeto não vai afrouxar regras ou retirar direitos, mas estabelecer um marco legal claro. O texto, acrescentou, assegura direitos ao trabalhador e ao mesmo tempo estabelece com clareza os critérios de acesso a esses direitos. Com regras mais claras, o projeto poderá evitar a judicialização de muitos casos que buscam aposentadoria especial.

– Este não é o projeto do governo, mas é fruto do entendimento com as lideranças. O texto foi, na semana passada, amplamente discutido com vários líderes, com o próprio governo, e o governo apresentou uma proposta de texto na sexta-feira – declarou Braga, lembrando que o texto foi entregue ao Senado como uma sugestão do governo.

Fonte: Agência Senado - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>